



Município de
**PONTE ALTA
DO NORTE**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte

PROJETO DE LEI N.º 002/2026, de 02 de fevereiro de 2026.

“DISPÕE SOBRE REAJUSTE DOS NÍVEIS DE VENCIMENTOS, SALÁRIOS E PROVENTOS, CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

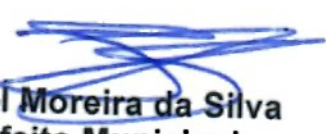
Michel Moreira da Silva, Prefeito do Município de Ponte Alta do Norte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 81, inciso III da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - O reajuste anual da remuneração dos servidores públicos municipais de Ponte Alta do Norte é fixado em 2,74% (dois pontos e setenta e quatro centésimos por cento).

Art. 2º - A concessão do reajuste anual de que trata esta lei, incidirá sobre todos os níveis de vencimentos, salários e proventos, cargos em comissão e funções gratificadas dos servidores públicos municipais de Ponte Alta do Norte, a partir do mês de **janeiro/2026**, **fixado em 2,74% (dois pontos e setenta e quatro centésimos por cento) de incremento.**

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a proceder à necessária suplementação de crédito.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


Michel Moreira da Silva
Prefeito Municipal

Rua João da Silva Calomeno, 243 | Centro
Ponte Alta do Norte - SC | 89535-000
Fone/Fax (49) 3254-1171
www.pmpan.sc.gov.br



Município de
**PONTE ALTA
DO NORTE**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte

JUSTIFICATIVA

Este projeto de Lei compreende repassar aos servidores municipais reajuste salarial, com o intuito de manter o poder aquisitivo equiparado aos demais trabalhadores de outras categorias, dentro da atual realidade orçamentaria e financeira municipal. Portanto pedimos pela aprovação deste projeto de lei.

Ponte Alta do Norte, 02 de fevereiro de 2026.

Michel Moreira da Silva
Prefeito Municipal

Rua João da Silva Calomeno, 243 | Centro
Ponte Alta do Norte - SC | 89535-000
Fone/Fax (49) **3254-1171**
www.pmpan.sc.gov.br